



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 464/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores de
Cargo de Natureza Especial - **CNE** e dá outras
providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

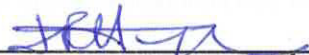
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Anexo do Decreto Nº 464/2024 de 01/08//2024

QTDE	NOME	DATA EXONERAÇÃO	FUNÇÃO
01	AURELIO MIGUEL FERREIRA	01/08/2024	C.N.E – 1
02	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO	01/08/2024	C.N.E – 1
03	DANIEL SILVEIRA DO CARMO	01/08/2024	C.N.E – 1
04	EVERTON ARAUJO BASTOS	01/08/2024	C.N.E – 1
05	EDIVAN AUZIER RAMOS	01/08/2024	C.N.E – 1
06	EMAUEL ELECI MARCIÃO PINTO NETO	01/08/2024	C.N.E – 1
07	MAURICIO SAMPAIO DE SOUZA	01/08/2024	C.N.E – 1
08	ELIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	01/08/2024	C.N.E – 1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre